Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cmjaparaíba@lprata.com.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 01/04/2013
Samuel Mariano Silva
Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba-MG

INDICAÇÃO Nº 46/13

Exmº. Sr.
Samuel Mariano Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja realizada coleta de lixo na comunidade de Capoeirão, com frequência, mínima, de 3 dias semanais.

JUSTIFICATIVA

Hoje é realizada coleta de lixo na comunidade de Capoeirão apenas em dois dias por semana, segundas e sextas-feiras, porém, estes dias não são suficientes para atender a demanda da comunidade, o que está gerando acúmulos de lixos e entulhos pelas ruas, por esta razão, venho por meio desta, solicitar que seja realizada coleta com frequência mínima de 3 dias semanais, preferencialmente, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Sala de Sessões, em 01 de abril de 2013.

Célio Batista de Sousa
Vereador